

O presente documento é uma transcrição de um documento original, que se encontra no Arquivo Público Mineiro, sob o nº 10. O documento original é datado de 22 de junho de 1929 e trata-se de uma comunicação dirigida ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, pelo Sr. Secretário de Estado da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado da Justiça informa ao Sr. Governador que, em virtude da falta de recursos financeiros necessários para a manutenção do Arquivo Público Mineiro, o mesmo encontra-se em situação de abandono e que, por conseguinte, os documentos que se encontram em seu poder estão em risco de serem destruídos ou vendidos a preço de vilão.

O Sr. Secretário de Estado da Justiça solicita ao Sr. Governador a providência necessária para a manutenção do Arquivo Público Mineiro, bem como para a aquisição de recursos financeiros necessários para a sua manutenção.

O Sr. Governador, em resposta, informa ao Sr. Secretário de Estado da Justiça que, em virtude da situação financeira do Estado, não é possível a aquisição de recursos financeiros necessários para a manutenção do Arquivo Público Mineiro, e que, por conseguinte, o mesmo encontra-se em situação de abandono.

O Sr. Secretário de Estado da Justiça, em resposta, informa ao Sr. Governador que, em virtude da situação financeira do Estado, não é possível a aquisição de recursos financeiros necessários para a manutenção do Arquivo Público Mineiro, e que, por conseguinte, o mesmo encontra-se em situação de abandono.

Os documentos seguintes, transcriptos no presente numero da «Revista do Archivo Publico Mineiro» foram publicados no «Minas Geraes», de 22 de junho e de 3 de julho de 1929.

DA DIRECÇÃO.

Documentos preciosos para a historia de Minas Geraes

O documento que vamos publicar aqui—a carta patente do coronel Domingos Rodrigues da Fonseca—pertence ao numero das interessantes peças historicas elucidativas de muitos acontecimentos desenvolados em nossa terra, nos seus primeiros dias de existencia. Além disso, elle recommenda á nossa gratidão uma das figuras mais impressivas daquelles primitivos tempos, a quem Minas ficou a dever somma consideravel de serviços, na phase aspera e soffrida do desbravamento de seu solo, pela conquista de ouro e outros mine:aes que o opulentavam.

Incontestavelmente, as cartas patentes são documentos de particular relevo para a historia, pois ellas, relacionando os feitos de homens notaveis, salientam, a actuação que tiveram nos acontecimentos de determinado periodo e projectam copiosa luz na escuridade duvidosa que, por ventura, paire sobre taes factos historicos.

E' por isso que pretendemos publicar, além deste, outros documentos da mesma natureza, na convicção de que elles possam ser de grande utilidade aos estudiosos de nosso glorioso passado.

Eil-a :

CARTA PATENTE DO CORONEL DOMINGOS RODRIGUES DA FONSECA

"Dom Pedro de Almeyda. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que havendo respeito aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa de Domingos Rodrigues da Fonseca e ao bom procedimento com que se tem havido no serviço de Sua Magestade por espaço de muitos annos nos postos de sargento-mór, e coronel das ordenanças da cidade de S. Paulo e na occupação de Guarda mór do districto do Rio das Velhas e exercitando o posto de sargento-mór desde o tempo do Governador Arthur de Saa e Menezes athé o do Governador Dom Fernando Martins Mascarenhas pello qual foi provido no de coronel sendo o tambem pello Governador Antonio de Albuquerque

Coelho de Carvalho em atenção a sua qualidade e serviços, e no discurso (*Sic*) do dito tempo occupando se nos descobrimentos novos destas minas, em que foi dos primeiros descobridores, no anno de setecentos dar a repartição do guarda-mór Manoel de Borba Gato dous ribeiros que descobriu em que além do rendimento dos quintos em hum delles se arrematou a data de S. Magestade em dez livras, e hua quarta de ouro. Da mesma sorte no anno de 701 descobrir o ribeiro de N. S.^a de Bomcabo tirando nelle a data do dito senhor que se arrematou por treze livras de ouro; no anno de 702 ser mandado pelo governador Arthur de Saa Menezes ao matto do Cayté a examinar o ribeiro de que tinha dado parte Francisco Borges Roiz e os mais de que havia noticia, e tirar em todos á data de S. Magestade, o que executou promptamente, fazendo outras diligencias mais do serviço do dito senhor que lhe encarregou o dito governador a quem se offereço espontaneamente para todas. Na ocasião, em que o guarda-mór Garcia Rodrigues Paes foi ao descobrimento das esmeraldas o acompanhar com seos escravos por tempo de tres para quatro annos, havendo-se com grande zelo e diligencia no dito descobrimento, sofrendo o grande trabalho, que houve em descobrir matos, e serros impenetraveis conservando em boa ordem a gente que foi aquella diligencia; em que fez grande despesa sendo toda a sua custa e havendo-se com particular valor, e procedimento: Do mesmo modo se haver nos primeiros descobrimentos destas minas a que veyu acompanhado de hum irmão seu, e dos seos escravos obrigado do zelo de servir a S. Magestade e accrescentar a sua real fazenda, e fazendo jornada para os desertos de Sabarábussu em que padeceo muito por falta de mantimentos e perdeu seis escravos oprimidos da necessidade descobrir varios ribeiros de ouro de muita importancia, e franquear os caminhos para todos, plantando mantimentos, com que se remediáron os que concorrerão a povoar e lavrar aquellas terras; empregar se com especialidade na abertura do caminho novo do qual estava para desistir Garcia Rodrigues Paes, havendo seis annos que andava na dita diligencia; e animando-o o dito Domingos Rodrigues da Fonseca o acompanhar athé com effeito se conseguir, evitando os riscos, que padecia a fazenda de S. Magestade no transporte dos quintos por mar e as perdas que experimentavão os que comerciavão p.^a estas minas, tendo nesta diligencia consideravel trabalho, e despesa por tempo de quasi seis mezes, expondo a grande risco a sua vida e a dos seos escravos pella aspereza dos matos, falta de mantimentos, e pouco remedio, que havia para a dita falta que constantemente soffeo athé o fim: No anno de 711 marchando destas minas o governador Antonio de Albuquerque a socorrer a praça do Rio de Janeiro invadida pelos Francezes, e levando em sua companhia muita gente para o dito socorro aquartelar ao dito governador, e a todos os que o acompanhavão no seu sitio e fazenda da Borda do Campo, os dias que foram necessarios p.^a areglar, e por em marcha as tro-

pas assistindo lhe com os mantimentos necessarios e com tudo o que se lhe pedio offerendo os liberalmente de sua livre vontade, sem receber cousa alguma por elles, importando muitos mil cruzados segundo os preços da terra e deixando-lhe encarregado o dito governador a expedição da gente que vinha na retaguarda e de outras tropas mais usar com todos da mesma grandeza e liberalidade, satisfazendo puntualmente a tudo que o dito governador lhe encarregou: Do mesmo modo de haver na acomodação de alguas desordens e inquietacoens que houve no descobrimento de Batipoca a que foi mandado pello dito governador encarregando o juntamente do governo e superintendencia do dito descobrimento em que se houve com igual satisfação pella sua capacidade e prudencia.

No anno de 718 sendo encarregado por mim de mandar conduzir pela sua gente athé a Paraíba tres presos de importancia o cumpriu puntualmente com o mesmo cuidado. Satisfazer a ua ordem q' lhe mandei p.^a fazer concertar os caminhos desde o seu sitio athé a Paraíba pellas muitas queixas que havia de estarem intrataveis p.^a o commercio destas minas e em muitas diligencias que lhe tenho cometido do serviço de S. Magestade cumprir promptissimamente com as obrigaçoens de vassallo zeloso mostrando com um procedimento correspondente a qualidade da sua pessoa o muito que deseja ao dito Senhor.

Por todos estes respeitos e por esperar delle que de tudo o mais que lhe encarregar dá muito boa conta. Hey por bem e por serviço de S. Magestade de o nomear (como por esta carta o nomeyo) por Coronel da Nobreza da Capitania de S. Paulo o qual posto occupara emquanto S. Magestade houver por bem e com elle gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, izencoens e franquezas que directamente lhe pertencerem em razão do dito posto.

Pello que ordeno a todos os officiaes e soldados do regimento da Nobreza da dita Capitania o conheção por seu coronel, e lhe obedição, cumprão suas ordens como devem, esão obrigados em todo o tocante ao real serviço e por esta o hey por metido de posse do dito posto, que exercitará de baixo do juramento que já houve.

Em firmeza do que lhe mandei passar a presente por mim assignada e sellada com o signete de minhas armas, a qual se registará nos livros da Secretaria deste Governo, e nos mais a que tocar.

Dada em Villa Leal de N. S. do Carmo aos dezeseite dias do mez de junho de 1720. Domingos da Silva Secretario do Governo a fez. Conde Dom Pedro de Almeyda". — (Liv. 15, fls. 60v. Sec. Col. — Arch. Publ. Min.).

Como se vê, esse preciosissimo documento, por nós encontrado em um dos livros manuscriptos do Archivo Publico Mineiro, encerra uma pagina authentica, admiravel, da nossa historia mais antiga, desde o desbravamento das terras de Minas por Fernão Dias Paes e

seu filho Garcia Rodrigues, na monumental epopéa do descobrimento das esmeraldas até o agitadíssimo governo do Conde de Assumar.

Por elle se evidencia que o Coronel Domingos da Fonseca foi dos primeiros homens que penetraram os nossos sertões, ahi permanecendo durante longa parte do periodo dos descobrimentos, da extracção de ouro e do povoamento das terras de Minas, tomando parte saliente em todos os acontecimentos mais notaveis daquelle periodo, o que lhe valeu as honrarias e títulos de nobreza que lhe conferiram, successivamente, varios governadores.

Elle fala-nos da temeraria entrada das bandeiras pelos sertões em busca das esmeraldas; refere-se aos desertos do Sabarabuçu, e de Caeté; allude aos descobertos da guarda-moria de Borba Gato; diz-nos de abertura de caminhos; das privações e perdas soffridas; do plantio de roças; da fundação dos primeiros arraiaes e do soccorro que o Governador Antonio de Albuquerque, á frente de 6.000 homens, levou ao Rio de Janeiro por occasião da segunda invasão franceza, de Dugai Trouin.

E, pois, um documento que merece a divulgação que ora lhe damos, para que possa ser util aos estudiosos de nossa gloriosa antiguidade.

ABILIO BARRETO.

(Do Minas Geraes, de 3 de julho de 1929).

Documentos historicos sobre a origem e fundação de Curvello

Ao nosso modo de ver, a verdadeira e completa historia de Minas Geraes só se fará quando estiver devidamente estudada e escripta a historia parcellada de cada cidade e de cada um dos nossos municipios, mas a historia como deve ser feita, decalcada em documentos authenticos dos archivos, tracejada com superior analyse e isenção de animo, com amor, com dedicação, os olhos voltados para a grandeza da Patria Brasileira.

Não será no desejo secundario de uma evidencia que possa ser facilmente conquistada com a enumeração de factos e datas historicas, copiadas servilmente de outros auctores cuja veracidade seja, por sua vez, problematica, que havemos de conseguir o authentico monumento de nossas mais caras e bellas tradições — a Historia Geral de Minas.

Essa evidencia ephemera, fragilima aos olhos e á propria consciencia de quem a conquistou, rolará por terra, mais dia, menos dia, ante a verdade esplendorosa que for colhida pelo historiador paciente e honesto nas legitimas fontes castalias dos codices e papeis de nossos archivos, ajudado, é claro, pelas paginas que forem incontestavelmente verdadeiras dos historiadores precedentes.

Mas, como disse, a grande historia geral ha de ser a resultante da historia parcellada de nossa terra.

Não será trabalho de um só homem, mas o de muitos homens pro-bidosos e de bõa vontade, amparados, estimulados e protegidos por quantos enfeixem nas mãos qualquer parcella de poder governamental. Ha de ser trabalho de muitos, em monographias parciaes, seguras e detalhadas, nas quaes o grande historiador do futuro se vá abeberar para as monumental obra de conjuncto que será a grande Historia Geral de Minas.

Mas, sem esse amparo, sem esse estimulo, sem essa protecção governamental, nunca teremos realizada essa obra de tão alta finalidade porque, em contraposição ao idealismo sadio, ao arremesso patriotico, á vontade paciente dos raros beneditinos dos archivos, ha de existir sem-